



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

Redação Final ao Projeto de Lei nº 047/2017

Faço saber, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desse Poder Legislativo, que a Câmara de Vereadores aprovou o seguinte

Projeto de Lei nº 047/2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), na Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Agricultura, Esporte e Lazer.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	06	Secretaria de Turismo		
Proj/Ativ	2033	Manutenção Secretaria		
Elemento	172 33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	277.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	06	Secretaria de Turismo		
Proj/Ativ	2035	Eventos no Município		
Elemento	176 33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
	2038	Projeto Verão		
Elemento	181 33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	40.000,00
	1034	Playground nos Bairros Figueirinha e Marina		
Elemento	380 44.90.52/0001	Equipamentos e Material Permanente	R\$	37.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.